



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.092 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 59.073 de 20/07/2022, efetuado pela servidora, com o devido despacho pelo Sr. Prefeito Municipal na data de 27/07/2022, referente a pedido de exoneração por sua Aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de MÉDICO, ocupado por **VALVI APARECIDA WITZEL FERNANDES DE ANDRADE**, inscrita no MASP 14.225, a partir de 27/07/2027, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/07/2022.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Agosto de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal